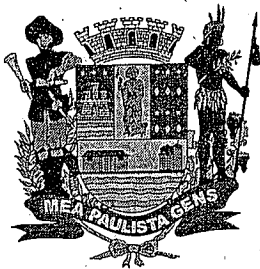


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
21ª Sessão Ordinária da
22/06/2015

Secretário


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2015-L

Data da Entrada: 08 de Junho de 2015

Autor: Etelvino Nogueira

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Dra. Maria de Fátima Euzébio
Lalachias.**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2015-L, DE 08 DE JUNHO DE 2015, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

BIOGRAFIA DA DRA. MARIA DE FÁTIMA EUZÉBIO MALACHIAS

Filha de Armando Euzébio e da senhora Angelina Luiza Euzébio, a Dra. Maria de Fátima Euzébio Malachias, ou simplesmente "Dra. Fátima", como é mais conhecida, nasceu na cidade de São Roque, em 09 de Julho de 1960.

Fátima, e seus irmãos, cresceram vivenciando os bastidores da política municipal dado o envolvimento de seu pai com o assunto, já que o mesmo foi Vereador e Presidente da Câmara. Seus primeiros anos de estudo, foram nas escolas Bernardino de Campos e Horácio Manley Lane, onde cursou o primeiro e segundo graus.

No ano de 1978, ingressa na Faculdade de Medicina de Bragança Paulista, onde graduou-se no ano de 1984. Entre os anos de 1985 e 1986, praticou clínica médica, no Hospital do Servidor Municipal, e nos anos de 1987 e 1988, fez residência no Hospital de Reumatologia de Heliópolis.

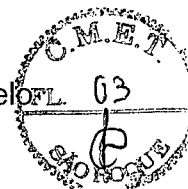
Em 1989, retorna a São Roque, para exercer suas atividades profissionais. Nesse mesmo ano, conquista o título de especialista em Reumatologia, pela Sociedade Brasileira de Reumatologia. Desde então, Dra. Fátima é a única reumatologista da cidade, e por longos anos, foi a única de toda a região.

Ainda profissionalmente, vale destacar sua participação no processo de fundação da UNIMED São Roque, no ano de 1994. Além de uma das fundadoras da instituição, ocupou diversos cargos na Diretoria, quais sejam: Superintendente, entre 1998 e 2000; Vice Presidente, entre 2000 e 2004, novamente Superintendente, entre 2008 e 2012, e desde

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



2013, ocupa o cargo de Coordenadora do Unilar Unimed, responsável pelo atendimento domiciliar.

Dra. Fátima foi casada por vinte e sete anos com o ginecologista Dr. Paulo Cesar Malachias. Dessa união, nasceu o único filho do casal, Erick Euzébio Malachias que, atualmente, cursa o 5º ano de Medicina na cidade Santos.

Frequentadora assídua das atividades da paróquia de São Roque, Fátima, e seu esposo Paulo, participaram por anos dos Encontros de Casais com Cristo. Dessa participação, surgiu o grupo "Viva São Roque", uma extensão das atividades dos encontros que se tornou um grupo de amigos.

Profissional renomada na cidade e cidadã com presença atuante na sociedade são-roquense, Dra. Fátima é merecedora da homenagem que a Câmara Municipal de São Roque nesta ocasião lhe confere.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSR 08/06/2015 - 15:44:46 04056/2015, de 08 de junho de 2015, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSR 08/06/2015 - 15:44:46 04056/2015/LES

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2015-L

De 08 de junho de 2015.



*Dispõe sobre a concessão de Placa
Homenagem à Dra. Maria de Fátima Euzébio
Malachias*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

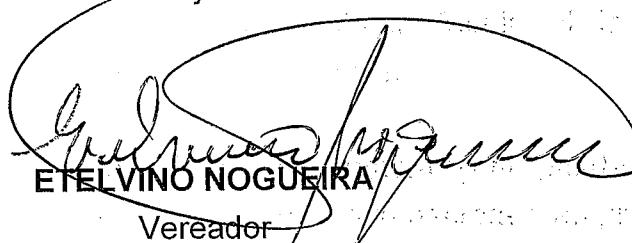
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à
DRA. MARIA DE FÁTIMA EUZÉBIO MALACHIAS, cuja entrega será feita em
Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser
convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento
vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 08 de junho de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 08/06/2015 - 15:44:46 04056/2015/LES

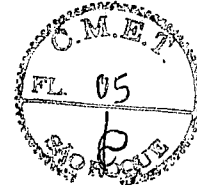
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PARECER 140/2015

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2015, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre a concessão de placa homenagem à Dra. Maria de Fátima Euzébio Malachias.

Pretende o Ilustre Vereador Etelvino Nogueira, através do Projeto de Decreto Legislativo 007/2015, de 08 de junho de 2015, prestar homenagem à Dra. Maria de Fátima Euzébio Malachias, concedendo-lhe uma placa homenagem.

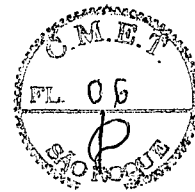
Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Maioria qualificada, única discussão e
votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 24 de junho de 2015.

YAN SOARES DE SAMPAIO
NASCIMENTO
ASSESSOR JURÍDICO

GUILHERME LUIZ MEDEIROS R.
GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 154 – 25/06/2015



Projeto de Decreto Legislativo nº 007-L, de 08/06/2015, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

O presente Projeto de Decreto Legislativo **"Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Dra. Maria de Fátima Euzébio Malachias"**.

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 25 de Junho de 2015.


MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
VICE-PRESIDENTE CPCJR


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO



PARECER Nº 060 – 25/06/2015

Projeto de Decreto Legislativo nº 007-L, de 08/06/2015, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

RELATOR: Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Dra. Maria de Fátima Euzébio Malachias**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 25 de Junho de 2015.

Alexandre Rodrigo Soares
ALEXANDRE RODRIGO SOARES
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

Adenilson Correia
ADENILSON CORREIA
PRESIDENTE CPSECLT

Etelvino Nogueira
ETELVINO NOGUEIRA
SECRETÁRIO CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos – Presidente vota)



Projeto de Decreto Legislativo nº 007-L, de 08/06/2015, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Dra. Maria de Fátima Euzébio Malachias".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto de Decreto Legislativo</u>
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	S
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	S
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	Ausente
10	José Carlos de Camargo	S
11	Luiz Gonzaga de Jesus	S
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
14	Rafael Marreiro de Godoy	S
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 354/2015-L

De 29 de Junho de 2015.



(Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2015, de 08/06/2015, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Dra. Maria de Fátima Euzébio Malachias.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à **DRA. MARIA DE FÁTIMA EUZÉBIO MALACHIAS**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

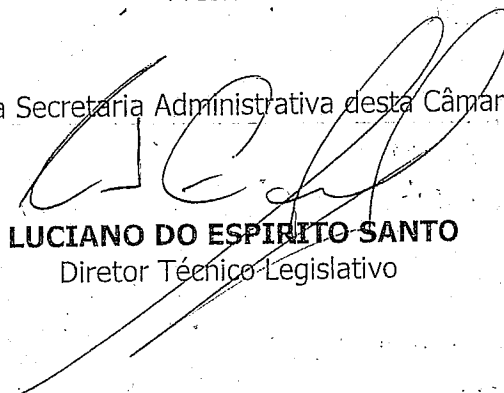
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 29/06/2015.


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo



Publicado no jornal "Economia"

n.º 843 fls. C9 dia 03/07/2015

Ato Normativo Decreto nº 354/2015-L